



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA REFERENTE AO DE CONTRATO 002/2017**

Câmara Municipal de Congonhas. No contrato 002/2017 - CMC, publicado na Página 001 e 002 da Edição 1682 do dia 02/03/2017 do Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG, onde lê-se: “A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício de 2015” leia-se “A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício de 2017”. As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 03 de março de 2016. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO DE ESTÁGIO - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (CNPJ nº. 17.178.195/0014-81). Objeto: Desenvolvimento de atividades de estágio a ser ofertado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de formação profissional da instituição de ensino. Vigência: 02/02/2017 a 31/12/2020. Congonhas, 2 de fevereiro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Luiz Fernando Catizane Soares – Secretário Municipal de Administração e Prof.ª Evanilde Maria Martins – Coordenadora de Estágio Integrado da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico, na forma do art. 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de chamamento público, de acordo com o inciso VI do art. 30 da Lei 13.019, para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE, entidade filantrópica, de caráter assistencial, educacional e terapêutico, sem fins lucrativos, mantenha o atendimento a 234 alunos portadores de deficiência. Os repasses darão continuidade ao atendimento oferecido: estimulação precoce, estimulação visual, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, assistência social aos alunos e familiares, centro de convivência, oficinas pedagógicas-terapêuticas, oficinas profissionalizantes, apoio pedagógico, educação infantil e serviços odontológicos. Congonhas, 6 de março de 2017. José de Freitas Cordeiro - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/007/2017**

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de sistema de sonorização, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnaval 2017. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será de 24 a 28/02/2017. Valor: R\$ 61.800,00. Data: 23/02/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/008/2017**

Partes: Município de Congonhas X Graco Som Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão Trio Elétrico com, no mínimo 04(quatro) toneladas, com comprimento máximo de 07(sete) metros, altura máxima de 4,20 (quatro vírgula vinte) metros, 3/4 , com 02 (dois) eixos, ano de fabricação não inferior a 2005, composto com sistema de sonorização, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria municipal de Cultura durante as festividades do Carnaval 2017. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato, tendo seu término no dia 28/02/2017. Valor: R\$ 43.000,00. Data: 23/02/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA DMAM**

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 15 de março de 2017 (quarta-feira), às 08:30 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos da EMP Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Processo Administrativo 0011157/2009 - Auto de Infração nº 201/2012; e da Companhia Siderúrgica Nacional - Processo Administrativo 0007657/2013 - Auto de Infração nº 278/2013. Todos referente a infração ambiental.



Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL 002/2017 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L412762	HNJ1813	554-14	04/01/2017
L412609	HLI2948	736-62	19/01/2017
L412640	OPV3303	545-22	23/01/2017
L412516	HJK9725	554-14	24/01/2017
L412643	HEL5210	554-14	25/01/2017
L412645	GXB1529	554-14	30/01/2017
L412553	DEF1625	546-00	31/01/2017
L412529	EJY1113	555-00	01/02/2017
L412648	HMB3472	550-90	01/02/2017
L412535	GKM5220	556-80	02/02/2017
L412779	GLH9911	556-80	02/02/2017
L412536	OQU5284	554-11	02/02/2017
L412782	DDH9418	550-90	03/02/2017
L410979	IAE3396	605-01	06/02/2017
L412539	JRE7176	604-11	06/02/2017

Congonhas, 03 de março de 2017.

**Helbert Rodrigo Castro Malvino**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 03 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 7 | N° 1683

---

---